

INDICAÇÃO

277/2016

O Vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA**

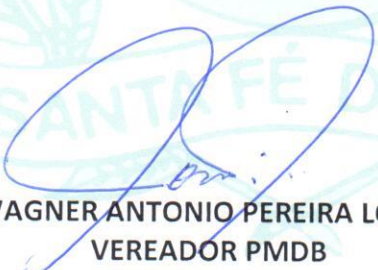
GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, estudo ***viabilizando a reforma da rampa de acesso para deficientes físicos, na porta de entrada do prédio Ganhe Tempo Salvador Pitaro.***

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da reforma da rampa na porta de entrada do prédio ganhe tempo para facilitar o acesso, não só de deficientes como também de idosos que carecem desses cuidados.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Pública Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de novembro de 2016*


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2016

 **PROT. Nº 481**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

